

CONTRATO Nº 2021.1020.2/PE/033/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3838/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

	CONTRATADO
Razão Social	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº	41.488.339/0001-66
Endereço	R TRES LETRA E PQ TOPAZIO, 16, JARDIM BELA VISTA, Cep: 65.072-741, SAO LUIS - MA
E-mail	ailtonbpereira@gmail.com
Representante	SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	012745471999-6 SSP/MA
CPF nº	253.356.423-00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2021 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
- 2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 4.302,02 (quatro mil e trezentos e dois reais e dois centavos).

12.361	.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ens	sino Fundar	nental		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	Cola aplicação E.V.A. Especificação: Características adicionais atóxica, com bico aplicador, Tipo líquido c/90gr. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	7	R\$ 2,49	R\$ 17,43
55	Cola bastão, composição base água e glicerina. Especificação: aplicação papel, características adicionais laváveis e atóxicas, tipo bastão bisnaga com 10gr. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	7	R\$ 0,87	R\$ 6,09
56	Cola branca escolar composição polivinil acetato. Especificação: cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não toxica, não inflamável tipo líquido embalagem com 90g, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	35	R\$ 1,10	R\$ 38,50
57	Cola branca liquida atóxica. Especificação: em	UNIDADES	8	R\$ 7,76	R\$ 62,08



	embalagem em tubo de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI				
58	Cola Colorida 23 GR Glitter com 06 cores. Especificação: Possui bico aplicador, material não atóxico; cores com glitter. Ideal para colagens, relevos coloridos. Embalagem com 06 cores de 23gr cada. MARCA: BAMBINI	CAIXAS	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
108	Folha de E.V.A. liso cores variadas 40X60 cm. Especificação: Liso E Sem Brilho. medindo 40x60cm, espessura de 2mm; cores variadas MARCA: ONDA	UNIDADES	14	R\$ 1,13	R\$ 15,82
114	Giz Cera, material Cera Plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina com 12 unid. MARCA: KOALA	CAIXAS	17	R\$ 1,89	R\$ 32,13
116	Giz de cera jumbo. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. MARCA: ONDA	CAIXAS	14	R\$ 3,46	R\$ 48,44
131	Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores. MARCA: ONDA	CAIXAS	28	R\$ 2,81	R\$ 78,68
175	Papel sulfite alcalino, formato A-3. Especificação: dimensões 420x297mm, gramatura 75g/ m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora, em resma com 500 folhas. MARCA: REPORT	PACOTES	7	R\$ 29,80	R\$ 208,60
182	Pasta classificadora em polipropileno com grampo plástico; Especificação: Cor: Azul. Tamanho: ofício. Medidas: 345mm x 250mm. Com Grampo plástico. MARCA: ACP	UNIDADES	7	R\$ 2,69	R\$ 18,83
192	Percevejo, Especificação: Preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXAS	14	R\$ 2,00	R\$ 28,00
193	Perfurador de Papel, metálico 1 Furo 8 folhas MARCA: BRW	UNIDADES	3	R\$ 8,10	R\$ 24,30
195	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². MARCA: ONDA	UNIDADES	3	R\$ 13,89	R\$ 41,67
196	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 40 folhas de papel 75g/m². MARCA: ONDA	UNIDADES	3	R\$ 37,58	R\$ 112,74
210	Pincel Infantil Nº 10 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,49	R\$ 4,47

SILVANIA VIRGEM



211	Pincel infantil nº 6 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,76	R\$ 5,28
213	Pincel para pintura chato nº 10. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
214	Pincel para pintura chato nº 12. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,59	R\$ 4,77
215	Pincel para pintura chato nº 14. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
217	Pincel para pintura chato nº 20. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 20 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
218	Pincel para pintura chato nº 4. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
219	Pincel para pintura chato nº 6. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67
225	Pistola elétrica, aplicação cola quente grossa. Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. MARCA: ONDA	UNIDADES	28	R\$ 11,41	R\$ 319,48
251	Régua em alumínio 30 cm. MARCA: ONDA	UNIDADES	3	R\$ 2,21	R\$ 6,63
262	Tesoura em aço inox 8" com 21cm, com cabo plástico. Especificação: tesoura com lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, multiuso, tamanho 21 cm MARCA: ONDA	UNIDADES	7	R\$ 4,56	R\$ 31,92
266	Tinta guache 15ml, caixa com 06 cores. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	17	R\$ 2,89	R\$ 49,13
267	Tinta guache 250 ml cores variadas. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	3	R\$ 2,60	R\$ 7,80
274	Caixa plástica para arquivo morto em polionda - amarelo embalagens de plástico para guardar arquivos, documentos, contatos, comprovantes etc. São indicadas as caixas plásticas arquivo morto pela caixasnet para	UNIDADES	35	R\$ 4,89	R\$ 171,15

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 23



ajudar a manter seus documentos protegidos e organizados. Medidas internas comprimento: 36 x largura: 13 x altura: 24 cm. Especificações da embalagem: pacote c/: 01 unidade capacidade interna por unidade: 11,23 litros, características do produto, material: plástico polionda cor: cores variadas MARCA: ALAPLAST		
VALOR TOTAL	R\$ 1.4	01,46

	5.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ens			I ————————————————————————————————————	1
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	Cola aplicação E.V.A. Especificação: Características adicionais atóxica, com bico aplicador, Tipo líquido c/90gr. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	5	R\$ 2,49	R\$ 12,45
55	Cola bastão, composição base água e glicerina. Especificação: aplicação papel, características adicionais laváveis e atóxicas, tipo bastão bisnaga com 10gr. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	5	R \$ 0,87	R\$ 4,35
56	Cola branca escolar composição polivinil acetato. Especificação: cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não toxica, não inflamável tipo líquido embalagem com 90g, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
57	Cola branca liquida atóxica. Especificação: em embalagem em tubo de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	6	R\$ 7,76	R\$ 46,56
58	Cola Colorida 23 GR Glitter com 06 cores. Especificação: Possui bico aplicador, material não atóxico; cores com glitter. Ideal para colagens, relevos coloridos. Embalagem com 06 cores de 23gr cada. MARCA: BAMBINI	CAIXAS	7	R\$ 4,10	R\$ 28,70
108	Folha de E.V.A. liso cores variadas 40X60 cm. Especificação: Liso E Sem Brilho. medindo 40x60cm, espessura de 2mm; cores variadas MARCA: ONDA	UNIDADES	10	R\$ 1,13	R\$ 11,30
114	Giz Cera, material Cera Plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina com 12 unid. MARCA: KOALA	CAIXAS	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
116	Giz de cera jumbo. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. MARCA: ONDA	CAIXAS	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60
131	Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores. MARCA: ONDA	CAIXAS	20	R\$ 2,81	R\$ 56,20
175	Papel sulfite alcalino, formato A-3. Especificação: dimensões 420x297mm, gramatura 75g/ m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora, em resma com	PACOTES	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 5 de 23



	500 folhas. MARCA: REPORT	I -			
182		UNIDADES	5	R\$ 2,69	D\$ 10.45
182	Pasta classificadora em polipropileno com grampo plástico; Especificação: Cor: Azul. Tamanho: ofício. Medidas: 345mm x 250mm. Com Grampo plástico. MARCA: ACP	UNIDADES	5	K\$ 2,69	R\$ 13,45
192	Percevejo, Especificação: Preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXAS	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
193	Perfurador de Papel, metálico 1 Furo 8 folhas MARCA: BRW	UNIDADES	2	R\$ 8,10	R\$ 16,20
195	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². MARCA: ONDA	UNIDADES	2	R\$ 13,89	R\$ 27,78
196	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 40 folhas de papel 75g/ m². MARCA: ONDA	UNIDADES	2	R\$ 37,58	R\$ 75,16
210	Pincel Infantil Nº 10 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,49	R\$ 2,98
211	Pincel infantil nº 6 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,76	R\$ 3,52
213	Pincel para pintura chato nº 10. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
214	Pincel para pintura chato nº 12. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,59	R\$ 3,18
215	Pincel para pintura chato nº 14. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,65	R\$ 3,30
217	Pincel para pintura chato nº 20. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 20 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00



218	Pincel para pintura chato nº 4. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
219	Pincel para pintura chato nº 6. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 1,89	R\$ 3,78
225	Pistola elétrica, aplicação cola quente grossa. Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. MARCA: ONDA	UNIDADES	20	R\$ 11,41	R\$ 228,20
251	Régua em alumínio 30 cm. MARCA: ONDA	UNIDADES	2	R\$ 2,21	R\$ 4,42
262	Tesoura em aço inox 8" com 21cm, com cabo plástico. Especificação: tesoura com lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, multiuso, tamanho 21 cm MARCA: ONDA	UNIDADES	5	R\$ 4,56	R\$ 22,80
266	Tinta guache 15ml, caixa com 06 cores. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	12	R\$ 2,89	R\$ 34,68
267	Tinta guache 250 ml cores variadas. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
274	Caixa plástica para arquivo morto em polionda - amarelo embalagens de plástico para guardar arquivos, documentos, contatos, comprovantes etc. São indicadas as caixas plásticas arquivo morto pela caixasnet para ajudar a manter seus documentos protegidos e organizados. Medidas internas comprimento: 36 x largura: 13 x altura: 24 cm. Especificações da embalagem: pacote c/: 01 unidade capacidade interna por unidade: 11,23 litros, características do produto, material: plástico polionda cor: cores variadas MARCA: ALAPLAST	UNIDADES	25	R\$ 4,89	R\$ 122,25
	VALOR TOTAL			R\$ 99	0,84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	Cola aplicação E.V.A. Especificação: Características adicionais atóxica, com bico aplicador, Tipo líquido c/ 90gr. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98
55	Cola bastão, composição base água e glicerina. Especificação: aplicação papel, características adicionais laváveis e atóxicas, tipo bastão bisnaga com 10gr. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	2	R\$ 0,87	R\$ 1,74
56	Cola branca escolar composição polivinil acetato. Especificação: cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não toxica, não inflamável tipo líquido embalagem com 90g, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 7 de 23

SILVANIA VIRGEM

Assinado de forma digital por SILVANIA



57	Cola branca liquida atóxica. Especificação: em embalagem em tubo de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	2	R\$ 7,76	R\$ 15,52
58	Cola Colorida 23 GR Glitter com 06 cores. Especificação: Possui bico aplicador, material não atóxico; cores com glitter. Ideal para colagens, relevos coloridos. Embalagem com 06 cores de 23gr cada. MARCA: BAMBINI	CAIXAS	3	R\$ 4,10	R\$ 12,30
108	Folha de E.V.A. liso cores variadas 40X60 cm. Especificação: Liso E Sem Brilho. medindo 40x60cm, espessura de 2mm; cores variadas MARCA: ONDA	UNIDADES	4	R\$ 1,13	R\$ 4,52
114	Giz Cera, material Cera Plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina com 12 unid. MARCA: KOALA	CAIXAS	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
116	Giz de cera jumbo. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. MARCA: ONDA	CAIXAS	4	R\$ 3,46	R\$ 13,84
131	Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores. MARCA: ONDA	CAIXAS	8	R\$ 2,81	R\$ 22,48
175	Papel sulfite alcalino, formato A-3. Especificação: dimensões 420x297mm, gramatura 75g/ m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora, em resma com 500 folhas. MARCA: REPORT	PACOTES	2	R\$ 29,80	R\$ 59,60
182	Pasta classificadora em polipropileno com grampo plástico; Especificação: Cor: Azul. Tamanho: ofício. Medidas: 345mm x 250mm. Com Grampo plástico. MARCA: ACP	UNIDADES	2	R\$ 2,69	R\$ 5,38
192	Percevejo, Especificação: Preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXAS	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
193	Perfurador de Papel, metálico 1 Furo 8 folhas MARCA: BRW	UNIDADES	1	R\$ 8,10	R\$ 8,10
195	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². MARCA: ONDA	UNIDADES	1	R\$ 13,89	R\$ 13,89
196	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 40 folhas de papel 75g/ m². MARCA: ONDA	UNIDADES	1	R\$ 37,58	R\$ 37,58
210	Pincel Infantil Nº 10 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola	UNIDADES	1	R\$ 1,49	R\$ 1,49



	plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO				
211	Pincel infantil nº 6 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 1,76	R\$ 1,76
213	Pincel para pintura chato nº 10. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80
214	Pincel para pintura chato nº 12. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 1,59	R\$ 1,59
215	Pincel para pintura chato nº 14. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
217	Pincel para pintura chato nº 20. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 20 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
218	Pincel para pintura chato nº 4. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
219	Pincel para pintura chato nº 6. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
225	Pistola elétrica, aplicação cola quente grossa. Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. MARCA: ONDA	UNIDADES	8	R\$ 11,41	R\$ 91,28
251	Régua em alumínio 30 cm. MARCA: ONDA	UNIDADES	1	R\$ 2,21	R\$ 2,21
262	Tesoura em aço inox 8" com 21cm, com cabo plástico. Especificação: tesoura com lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, multiuso, tamanho 21 cm MARCA: ONDA	UNIDADES	2	R\$ 4,56	R\$ 9,12
266	Tinta guache 15ml, caixa com 06 cores. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	5	R\$ 2,89	R\$ 14,45
267	Tinta guache 250 ml cores variadas. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60
274	Caixa plástica para arquivo morto em polionda - amarelo embalagens de plástico para guardar arquivos, documentos, contatos, comprovantes etc. São indicadas	UNIDADES	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 9 de 23

SILVANIA VIRGEM digital por SILVANIA
GUSMAO digital por SILVANIA



as caixas plásticas arquivo morto pela caixasnet para ajudar a manter seus documentos protegidos e organizados. Medidas internas comprimento: 36 x largura: 13 x altura: 24 cm. Especificações da embalagem: pacote c/: 01 unidade capacidade interna por unidade: 11,23 litros, características do produto, material: plástico polionda cor: cores variadas MARCA: ALAPLAST		
VALOR TOTAL	R\$ 41	0,62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	Cola aplicação E.V.A. Especificação: Características adicionais atóxica, com bico aplicador, Tipo líquido c/ 90gr. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	6	R\$ 2,49	R\$ 14,94
55	Cola bastão, composição base água e glicerina. Especificação: aplicação papel, características adicionais laváveis e atóxicas, tipo bastão bisnaga com 10gr. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	6	R\$ 0,87	R\$ 5,22
56	Cola branca escolar composição polivinil acetato. Especificação: cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não toxica, não inflamável tipo líquido embalagem com 90g, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
57	Cola branca liquida atóxica. Especificação: em embalagem em tubo de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxicas, bico aplicador, tipo líquido. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	9	R\$ 7,76	R\$ 69,84
58	Cola Colorida 23 GR Glitter com 06 cores. Especificação: Possui bico aplicador, material não atóxico; cores com glitter. Ideal para colagens, relevos coloridos. Embalagem com 06 cores de 23gr cada. MARCA: BAMBINI	CAIXAS	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
108	Folha de E.V.A. liso cores variadas 40X60 cm. Especificação: Liso E Sem Brilho. medindo 40x60cm, espessura de 2mm; cores variadas MARCA: ONDA	UNIDADES	12	R\$ 1,13	R\$ 13,56
114	Giz Cera, material Cera Plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina com 12 unid. MARCA: KOALA	CAIXAS	16	R\$ 1,89	R\$ 30,24
116	Giz de cera jumbo. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. MARCA: ONDA	CAIXAS	12	R\$ 3,46	R\$ 41,52
131	Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores. MARCA: ONDA	CAIXAS	24	R\$ 2,81	R\$ 67,44
147	Organizador vertical 1 divisória, composição: Acrílico, Medida Peça: 233mmX 40mm X 295mm, Cor: Transparente. MARCA: WALEU	UNIDADES	6	R\$ 26,17	R\$ 157,02



175	Papel sulfite alcalino, formato A-3. Especificação: dimensões 420x297mm, gramatura 75g/ m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com	PACOTES	6	R\$ 29,80	R\$ 178,80
	excelente desempenho para impressora, em resma com 500 folhas. MARCA: REPORT				
182	Pasta classificadora em polipropileno com grampo plástico; Especificação: Cor: Azul. Tamanho: ofício. Medidas: 345mm x 250mm. Com Grampo plástico. MARCA: ACP	UNIDADES	6	R\$ 2,69	R\$ 16,14
192	Percevejo, Especificação: Preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXAS	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
193	Perfurador de Papel, metálico 1 Furo 8 folhas MARCA: BRW	UNIDADES	4	R\$ 8,10	R\$ 32,40
195	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². MARCA: ONDA	UNIDADES	4	R\$ 13,89	R\$ 55,56
196	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 7 mm / distância 80 cm, perfura até 40 folhas de papel 75g/m². MARCA: ONDA	UNIDADES	4	R\$ 37,58	R\$ 150,32
210	Pincel Infantil Nº 10 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,49	R\$ 5,96
211	Pincel infantil nº 6 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,76	R\$ 7,04
213	Pincel para pintura chato nº 10. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,80	R\$ 7,20
214	Pincel para pintura chato nº 12. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,59	R\$ 6,36
215	Pincel para pintura chato nº 14. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 14 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,65	R\$ 6,60
217	Pincel para pintura chato nº 20. Especificação: pincéis	UNIDADES	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 11 de 23

1



	VALOR TOTAL			R\$ 1.4	99,10
274	Caixa plástica para arquivo morto em polionda - amarelo embalagens de plástico para guardar arquivos, documentos, contatos, comprovantes etc. São indicadas as caixas plásticas arquivo morto pela caixasnet para ajudar a manter seus documentos protegidos e organizados. Medidas internas comprimento: 36 x largura: 13 x altura: 24 cm. Especificações da embalagem: pacote c/: 01 unidade capacidade interna por unidade: 11,23 litros, características do produto, material: plástico polionda cor: cores variadas MARCA: ALAPLAST	UNIDADES	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
267	Tinta guache 250 ml cores variadas. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	4	R\$ 2,60	R\$ 10,40
266	Tinta guache 15ml, caixa com 06 cores. MARCA: BAMBINI	UNIDADES	16	R\$ 2,89	R\$ 46,24
262	Tesoura em aço inox 8" com 21cm, com cabo plástico. Especificação: tesoura com lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, multiuso, tamanho 21 cm MARCA: ONDA	UNIDADES	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36
251	Régua em alumínio 30 cm. MARCA: ONDA	UNIDADES	4	R\$ 2,21	R\$ 8,84
225	Pistola elétrica, aplicação cola quente grossa. Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. MARCA: ONDA	UNIDADES	24	R\$ 11,41	R\$ 273,84
219	Pincel para pintura chato nº 6. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,89	R\$ 7,56
218	Pincel para pintura chato nº 4. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliar, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 10 cm. MARCA: LEO&LEO	UNIDADES	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
	para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 20 cm. MARCA: LEO&LEO				

3.2. Da garantia de execução do contrato:

- 3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.
- 3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla

digital por SILVANIA VIRGEM GUSMAO

DEBEINT-3255222V33U



defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.401,46 (um mil e quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	15 - FUNDEB
Projeto/Atividade	12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 990,84 (novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	15 - FUNDEB
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-108 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.366.0019.2-041 – Expansão e Manutenção da Escola de Jovens e Adultos
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.499,10 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0018.2-065 – Manutenção do Salário Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	120 – Transferência do Salário Educação



4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar- se- á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.
- 5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

- 6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;
- 6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;
- 6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;
 6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.
- 6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.



- 6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.
- 6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;
- 6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- 6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2

SILVANIA Assinado de VIRGEM digital por SI



de outubro de 2014.

- 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.2.1. Banco nº: 237 BANCO DO BRADESCO
- 7.2.2. Nome da instituição: 237 BANCO DO BRADESCO
- 7.2.3. Agência: 2121-0
- 7.2.4. Conta-corrente: 68515-1
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste

SILVANIA

VIRGEM

GUSMAO



Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M — Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

2



VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
- 14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:
 ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação
 NOME DO GESTOR: Karla Janys Lima Nascimento;
 NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: João Batista Oliveira;
 CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: CPF 898.144.523-00 4559-1
- 14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:



- 15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;
- 15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.
- 15.2.3. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.
- 15.2.4. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.
- 15.2.5. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 15.2.6. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.
- 15.2.7. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 15.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).
- 15.2.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

SILVANIA

VIRGEM



- 15.2.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;
- 15.2.11. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.
- 15.2.12. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
- 17.1.1. Advertência:
- 17.1.2. Multa;
- 17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante:
- 17.1.4. Declaração de inidoneidade.
- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.
- 17.3. A contratada sujeitar- se- á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.



- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

12



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais



comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

24. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município - DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

25.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 28 de etatubro de 2021

SILVANIA VIRGEM

SILVANIA VIRGEM
GUSMAO
PEREIRA:25335642300
PAGES: 2021.10.26 17:35:41-03:00'

Município de Acailândia (MA) Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas: